

PARECER PROJETO DE LEI Nº 25/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 109.412,81 (cento e nove mil e quatrocentos e doze reais com oitenta e um centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria De Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar a redução orçamentária das dotações elencadas no art. 2º da preposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 25/2022, de 02 de Março de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 07 de Março de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro

Ver. Ana Cláudia Lesnik
2º Membro